
RELATÓRIO DE GESTÃO

Análise do ano económico 2024



União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés



Leunig
Paulo Pin.

INDICE

Introdução.....	3
Caracterização da Entidade	4
Política Orçamental	7
Síntese da Execução Orçamental.....	7
Equilíbrio Orçamental.....	8
Análise da Receita.....	9
Execução anual	9
Transferências correntes /Capital	10
Comparação homologa das Receitas	11
Análise da Despesa	12
Execução anual.....	12
Comparação homologa das despesas.....	12
Investimento / Plano Plurianual de Investimento (PPI).....	13
Operações de tesouraria.....	14
Retenções	14
Dívidas a Finanças, CGA e Seg. Social	15
Dívidas a terceiros.....	15
Conta de gerência	16
Prestação de contas	17



Introdução

Em cumprimento do estipulado no novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Órgão Executivo da Freguesia elaborar os documentos de prestação de contas, da gerência de 2024, e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Neste contexto, a execução, o rigor dos registos e dos procedimentos, traduzem a fiabilidade e a verdade contabilística no estreito cumprimento das regras e princípios contabilísticos.

A preparação das demonstrações orçamentais e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e pretende dar a conhecer aos responsáveis e demais utentes da informação financeira da **União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés**, a execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia e da sua situação financeira a 31 de dezembro de 2024.

Pretende-se que seja um importante instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizarem, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro, e que espelhe a eficiência na utilização dos meios afetos à persuação das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política confere nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da freguesia.

O planeamento serviu de base à construção do presente relatório, seguindo-se a fase de recolha e tratamento da informação relativa à autarquia.





Joana
Paulo Pin

Caracterização da Entidade

1.- Identificação da Entidade:

1.1 – Designação

União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés

1.2 – Número de Identificação Fiscal

510 840 892

1.3 – Endereço

Rua Professora Júlia de Moraes da Costa Barros, nº 12

2665-555 Venda do Pinheiro

Telefone(s): 219 862 022

Endereço de correio eletrónico: geral@uf-vpseg.pt

Sítio na internet: www.ufvpseg.pt

2.- Legislação

2.1 – A constituição, orgânica e funcionamento das Juntas de Freguesias encontra-se regulada na lei 169/99, de 18 de setembro, ratificada pela lei 5 - A / 2002, de 11 de janeiro, que define o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e estabelece o quadro de competências dos titulares dos seus órgãos.

Regime Financeiro Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro

Regime Jurídico Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro - *Reorganização administrativa do território das freguesias.*

3.- Descrição Sumária das Atividades

- Gestão dos serviços da Junta
- Administração e conservação do Património da Freguesia, sobretudo dos bens de domínio público
- Apoio a atividades culturais e recreativas e educativas

4.- Recursos Humanos

4.1 – Quadro de Pessoal

- 3 Assistentes Técnicos
- 12 Assistentes Operacionais



João
Paulo

5.- Organização Contabilística

A contabilidade da União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés é executada de acordo com as normas estabelecidas pelo SNC-AP, utilizando-se software (FREESOFT) adquirido para o efeito. A União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés enquadra-se no âmbito das autarquias abrangidas pelo regime Micro Entidades pelo SNC-AP.

Após a aprovação do orçamento, o mesmo é inserido no software e a partir desse momento pode-se começar a proceder à contabilização dos diversos factos patrimoniais.

A contabilização das despesas é feita através do registo do respetivo cabimento, compromisso e emissão de requisições externas, posteriormente é registada a receção da fatura a qual é inserida no software procedendo depois a liquidação e pagamento. As receitas são também contabilizadas aquando da sua liquidação, e aquando da receção do meio de pagamento respetivo enviado pelos clientes, utentes e contribuintes, contabiliza-se a cobrança.

No ano de 2024 não houve necessidade de se proceder à elaboração e aprovação de demonstrações financeiras e outros documentos de prestação de contas intercalares uma vez que não se verificou a substituição na totalidade dos membros do Executivo após o ato eleitoral de setembro de 2024.

6.- Identificação dos Responsáveis

6.1 - Órgão Executivo

A composição do órgão executivo, responsável pelo exercício de 2024, é a representada na seguinte tabela.

Titular	Çargo
Jorge Manuel Zeferino Lourenço	Presidente
Raul Filipe Gonçalves Simplício	Secretário
Rubina José da Silva e Freitas	Tesoureira
Paulo José dos Santos Póvoa	Vogal
Cátia da Conceição Matias Monteiro	Vogal

De acordo com o disposto no art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;



João
79
Barb Biva

- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

6.2 - Órgão Deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição:

Titular	Cargo
César Manuel Morais de Almeida Silva Fernandes	Presidente
Celestino Manuel Almeida Esteves	1º Secretário
Teresa de Jesus de Barros Esperança dos Santos	2º Secretário
Jaime Acúrcio Carvalho de Oliveira	Vogal
António Álvaro da Silva dos Santos e Silva	Vogal
Maria Adelaide Gomes Pratas	Vogal
Maria da Graça Novais Figueiredo	Vogal
Daniela Isabel Duarte Neves	Vogal
Paulo José Gomes Franco	Vogal
Luís Filipe Broes da Costa	Vogal
Gonçalo Dias Quaresma	Vogal
Jorge Miguel Pedroso Pires André	Vogal

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.



Handwritten signature: Paulo Pinheiro

Política Orçamental

Os documentos previsionais nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Seguidamente apresentamos a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31.12.2024, apresenta a seguinte composição:

Receitas		%	Despesas		%	Saldo	
Receitas correntes	621 598,97	78,65%	Despesas correntes	664 114,94	84,03%	Saldo corrente	-42 515,97
Receitas Capital	16 150,00	2,04%	Despesas de capital	126 204,39	15,97%	Saldo capital	-110 054,39
Outras receitas	50,00	0,01%					50,00
Sd. Gerência Anterior	152 520,36	19,30%				Sd. Gerência Anterior	152 520,36
	790 319,33	100,00%		790 319,33	100,00%		0,00

O Saldo da Gerência Anterior, incorporado no orçamento através de revisão orçamental, foi de 152.520,36€.

Síntese da Execução Orçamental

A execução orçamental do ano de 2024, refletida de forma resumida no quadro abaixo, resultou numa Receita orçamental que ascendeu a 601.045,82 euros, e da realização de Despesa orçamental, no valor 552.394,96 euros, culminando num resultado anual positivo, no montante de 48.589,44 euros.

Receitas		%	Despesas		%	Saldo	
Receitas correntes	579 984,40	96,50%	Despesas correntes	479 718,91	86,84%	Saldo corrente	100 265,49
Receitas Capital	21 000,00	3,49%	Despesas de capital	72 675,95	13,16%	Saldo capital	-51 675,95
Outras receitas	61,42						
601 045,82		100,00%	552 394,86		100,00%	48 589,54	



Paulo Bão

Equilíbrio Orçamental

A regra do equilíbrio orçamental preconizada pelo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

A execução orçamental da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, cumpriu com esta regra, porque o saldo da Gerência anterior foi uma parte para despesas correntes, encerrando o exercício orçamental com um saldo corrente positivo de 100.265,49 euros.

A obtenção de um resultado bom em 2024, vai permitir libertar meios financeiros para aplicação em investimento.

Descrição	2022	2023	2024
Receitas correntes	512 013,27	530 511,15	579 984,40
Despesas correntes	420 116,61	430 966,50	479 718,91
Saldo Corrente	91 896,66	99 544,65	100 265,49



January 9
Barbosa

Análise da Receita

Execução anual

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

- **Receitas próprias**, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;
- **Transferências**, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia

A estrutura da execução da receita, no ano de 2024, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Capítulo		Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
R1	Receita Fiscal	23 500,00	24 176,42	102,88%	4,02%
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	6 785,00	7 180,47	105,83%	1,19%
R4	Rendimentos de propriedade	36 000,00	36 000,00	100,00%	5,99%
R5	Transferências e subsídios correntes	529 038,97	492 189,14	93,03%	81,89%
R6	Venda de bens e serviços	24 775,00	20 232,51	81,67%	3,37%
R7	Outras receitas correntes	1 500,00	205,86	13,72%	0,03%
R8	Venda de bens de investimento	16 150,00	21 000,00	130,03%	3,49%
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R11	Rep. Não abatidas aos pagamento	50,00	61,42	122,84%	0,01%
R14	Sd. Gerência Anterior	152 520,36	0,00	0,00%	0,00%
Total		790 319,33	601 045,82	76,05%	100,00%

A União de Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés previu, para o ano 2024, inicialmente, arrecadar um montante de 790.319,33 euros dos quais arrecadou 601.045,82 euros que se distribuem pelas várias rubricas acima mencionadas, sendo que o grau de Execução Orçamental das receitas se situa nos 76,05%. De salientar que o valor do Saldo da Gerência anterior, introduzido no Orçamento após o encerramento das contas da Gerência do ano 2023, foi de 152.520,36 euros.

Da análise ao quadro anterior, é possível ainda observar que a receita é constituída, na sua maioria, por Transferências e Subsídios Correntes (81,89 %).



Boaventura
D 29
Paulo Sérgio

Transferências correntes /Capital

Da observação ao quadro seguinte, constata-se que estes capítulos são constituídos, essencialmente, por transferências com origem no Orçamento de Estado para as Freguesias, IEFP e do Município de Mafra.

Transferências Correntes	Valor Previsto	Valor Recebido	Grau Execução
Estado	493 046,22	460 266,14	93,35%
Fundo de Financiamento das Freguesias	131 224,00	131 224,00	100,00%
DGAL - Nº 8 do artº 38º da Lei nº 73/2013	32 383,00	32 383,00	100,00%
Transferência de Competências - Lei 50/2018	320 436,40	287 106,40	89,60%
Regime de Permanência - DGAL	9 002,82	9 552,74	106,11%
Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e	19 584,00	17 232,21	87,99%
Câmara Municipal de Mafra	16 408,75	14 690,79	89,53%
CMM - Mafra Requalifica	3 000,00	3 322,20	110,74%
CMM - Transferências - Recenseamento Eleitoral	100,00	70,94	70,94%
CMM - Transferências - Mesas de Voto	13 308,75	11 297,65	84,89%
Total	529 038,97	492 189,14	93,03%



Boaventura
D. A. P.
Carlo Pires

Comparação homologa das Receitas

A receita cobrada no exercício do ano 2024 apresentou-se superior à realizada no ano de 2023, refletindo um aumento das receitas no valor de 20.867,64€.

O quadro abaixo apresenta a comparação homologa da receita cobrada, permitindo perceber as variações ocorridas nos seus diferentes capítulos.

Capítulo		2023		2024		Variação	
		Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
	Receita corrente	530 511,15	91,44%	579 984,40	96,50%	49 473,25	9,33%
R1	Receita Fiscal	24 139,39	4,16%	24 176,42	4,02%	37,03	0,15%
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
R3	Taxas, multas e outras penalidades	7 130,32	1,23%	7 180,47	1,19%	50,15	0,70%
R4	Rendimentos de propriedade	36 000,00	6,20%	36 000,00	5,99%	0,00	0,00%
R5	Transferências e subsídios correntes	429 803,39	74,08%	492 189,14	81,89%	62 385,75	14,51%
R6	Venda de bens e serviços	23 343,05	4,02%	20 232,51	3,37%	-3 110,54	-13,33%
R7	Outras receitas correntes	10 095,00	1,74%	205,86	0,03%	-9 889,14	-97,96%
	Receita capital	48 750,00	8,40%	21 000,00	3,49%	-27 750,00	-56,92%
R8	Venda de bens de investimento	18 750,00	3,23%	21 000,00	3,49%	2 250,00	12,00%
R9	Transferências e subsídios de capital	30 000,00	5,17%	0,00	0,00%	-30 000,00	-100,00%
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
	Outras receitas	917,03	0,16%	61,42	0,01%	-855,61	-93,30%
R11	Rep. Não abatidas aos pagamento	917,03	0,16%	61,42	0,01%	-855,61	-93,30%
Total		580 178,18	100,00%	601 045,82	100,00%	20 867,64	3,60%



Paulo Brio
Brio

Análise da Despesa

Execução anual

	Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
D1	Despesas com o pessoal	344 196,71	269 226,25	78,22%	48,74%
	Remunerações certas e permanentes	255 671,81	205 681,27	80,45%	37,23%
	Abonos Variáveis ou Eventuais	18 106,12	16 550,67	91,41%	3,00%
	Segurança social	70 418,78	46 994,31	66,74%	8,51%
D2	Aquisição de bens e serviços	212 551,98	146 986,41	69,15%	26,61%
	Aquisição de bens	71 694,06	47 762,15	66,62%	8,65%
	Aquisição de serviços	140 857,92	99 224,26	70,44%	17,96%
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4	Transferências e subsídios correntes	51 418,60	23 936,21	46,55%	4,33%
	Administração local	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Instituições sem fins lucrativos	10 000,00	886,00	8,86%	0,16%
	Famílias	41 418,60	23 050,21	55,65%	4,17%
	Subsídios	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D5	Outras Despesas Correntes	55 947,65	39 570,04	70,73%	7,16%
D6	Aquisição de bens de capital	126 204,39	72 675,95	57,59%	13,16%
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Total	790 319,33	552 394,86	69,90%	82,20%

Na análise da execução orçamental da despesa é possível verificar que a União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, atingiu um volume de despesa de 552.394,86 euros representando um grau de execução de 69,90% das despesas previstas.

O capítulo com o maior peso nas despesas foi o “D1 – Despesas com o pessoal”, representando 48,74% da despesa realizada, enquanto o capítulo da “D2 – Aquisição de bens e serviços”, representa 26,61% das despesas realizadas no ano 2024. Os restantes capítulos representam 24,65%.

Comparação homologa das despesas

A despesa paga no exercício do ano 2024 apresentou-se superior à realizada no ano de 2023, refletindo um aumento das despesas no valor de 43.892,55€.

O quadro abaixo apresenta a comparação homologa da despesa paga, permitindo aferir as variações ocorridas na execução dos seus diferentes capítulos.



João Paulo
Bento Pires

Capítulo	2023		2024		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Despesa corrente	430 966,50	84,75%	479 718,91	86,84%	48 752,41	11,31%
D1 Despesas com o pessoal	258 527,71	50,84%	269 226,25	48,74%	10 698,54	4,14%
D2 Aquisição de bens e serviços	126 554,12	24,89%	146 986,41	26,61%	20 432,29	16,15%
D3 Juros e outros encargos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
D4 Transferências e subsídios correntes	23 628,88	4,65%	23 936,21	4,33%	307,33	1,30%
D5 Outras Despesas Correntes	22 255,79	4,38%	39 570,04	7,16%	17 314,25	77,80%
Despesa de capital	77 535,81	15,25%	72 675,95	13,16%	-4 859,86	-6,27%
D6 Aquisição de bens de capital	77 535,81	15,25%	72 675,95	13,16%	-4 859,86	-6,27%
D7 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total	508 502,31	100,00%	552 394,86	100,00%	43 892,55	8,63%

Investimento / Plano Plurianual de Investimento (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital), os quais constituem a globalidade dos investimentos realizados pela Freguesia no ano 2024.

Da análise ao Mapa “Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos”, podemos observar que o valor do Orçamento realizado em investimento autárquico totalizou, cerca de 72 mil euros (representativo de um nível de execução anual de 57,59%), distribuído por 14 Projetos de intervenção nas mais diversas áreas de atuação da Freguesia.

Nº Projeto	Designação do Projeto	Montante Previsto	Montante Executado	Execução %
0101	Cemitérios	3 500,00 €	0,00 €	0,00%
0102	Placas Toponimicas	2 500,00 €	855,00 €	34,20%
0103	Outros	1 000,00 €	0,00 €	0,00%
0104	Equipamento Informático	2 000,00 €	0,00 €	0,00%
0105	Software informático	1 000,00 €	0,00 €	0,00%
0106	Equipamento Administrativo	2 000,00 €	0,00 €	0,00%
0107	Equipamento Básico	2 000,00 €	0,00 €	0,00%
0108	Ferramentas e Utensílios	12 500,00 €	7 330,73 €	58,65%
0109	Equipamento Urbano	7 000,00 €	0,00 €	0,00%
0110	Outros Investimentos	3 000,00 €	1 226,93 €	40,90%
0111	Viadutos, Arruamentos e obras complementares	20 000,00 €	0,00 €	0,00%
0112	Ampliação do telheiro do estaleiro	16 704,39 €	15 739,39 €	94,22%
0113	Parques e Jardins	5 000,00 €	0,00 €	0,00%
0114	Trator Solis mod. 90 XL e acessórios	48 000,00 €	47 523,90 €	99,01%
		126 204,39 €	72 675,95 €	57,59%

Analisando o investimento realizado em 2024, destacam-se como projetos de maior impacto orçamental:

- Projeto/Ação n.º 0114 – Trator Solis mod. 90 XL e acessórios – 47.523,90 €.



Lourenço Marques
D. F. J.
Carlo Pavia

Operações de tesouraria

O Mapa de Operações de Tesouraria reflete para cada uma das rubricas, as responsabilidades perante terceiros decorrentes da gerência anterior, os movimentos ocorridos durante o ano de 2024, bem como as responsabilidades que transitam para o período seguinte.

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1702020000	IMTT	27,00	2 227,50	2 254,50	0,00
1702030000	AMA	9,54	87,06	91,31	5,29
1702050000	IRN - Cartão Cidadão	-18,00	18,00	0,00	0,00
170206	Registo Criminal	65,00	1 105,00	1 075,00	95,00
Total		83,54	3 437,56	3 420,81	100,29

Do exame efetuado aos documentos que suportam os movimentos, contas correntes de Operações de Tesouraria e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- A autarquia transitou do exercício de 2023, com um total de responsabilidades fixo em 83,54 €;
- Durante o ano de 2024, foram retidos 3.437,56 €, e entregues no montante de 3.420,81 €, encontrando-se em saldo 100,29 €.

Retenções

Da análise efetuada às contas correntes de Retenções e da observação ao quadro abaixo, podemos concluir:

- No ano 2024 foram recebidos valores num total de 32.469,22 €, assim como entregues valores fixos no montante de 32.009,79 €.
- As retenções pendentes no valor de 2.448,17 dizem respeito a retenções sobre os vencimentos, trabalho dependente e pagas em janeiro de 2025.



João
B. P.
Paulo Pires

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1701010000	IRS - Trabalho Dependente	668,00	7 726,00	7 632,00	762,00
1701020000	CGA - Caixa Geral de Aposentações	114,89	1 797,25	1 735,94	176,20
1701030000	ADSE	0,00	4 450,50	4 450,50	0,00
1701040000	Segurança Social - Regime Geral	1 197,80	18 428,59	18 116,42	1 509,97
1701200000	IRS - Rendimentos Empresariais e Profissionais	8,05	66,88	74,93	0,00
Total		1 988,74	32 469,22	32 009,79	2 448,17

Dívidas a Finanças, CGA e Seg. Social

Na data do relato não existiam dívidas

Dívidas a terceiros

Os valores em dívida no final do ano é de 11.570,82 €, referentes a faturas e onde estão incluídos o valor das retenções, no valor de 2.448,17 €.

Depósito em caixa e Instituições Financeiras

Resumo Diário Tesouraria	
Caixa - VP	732,14 €
Caixa - SEG	0,00 €
Fundo Fixo	0,00 €
Montepio	42 933,28 €
BPI	157 606,19 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	201 271,61 €
Movimento Total de Tesouraria	
	201 271,61 €
Operações Orçamentais	201 171,32 €
Operações não Orçamentais	100,29 €

A União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, tem as reconciliações bancárias efetuadas.



João
Paulo
Paulo

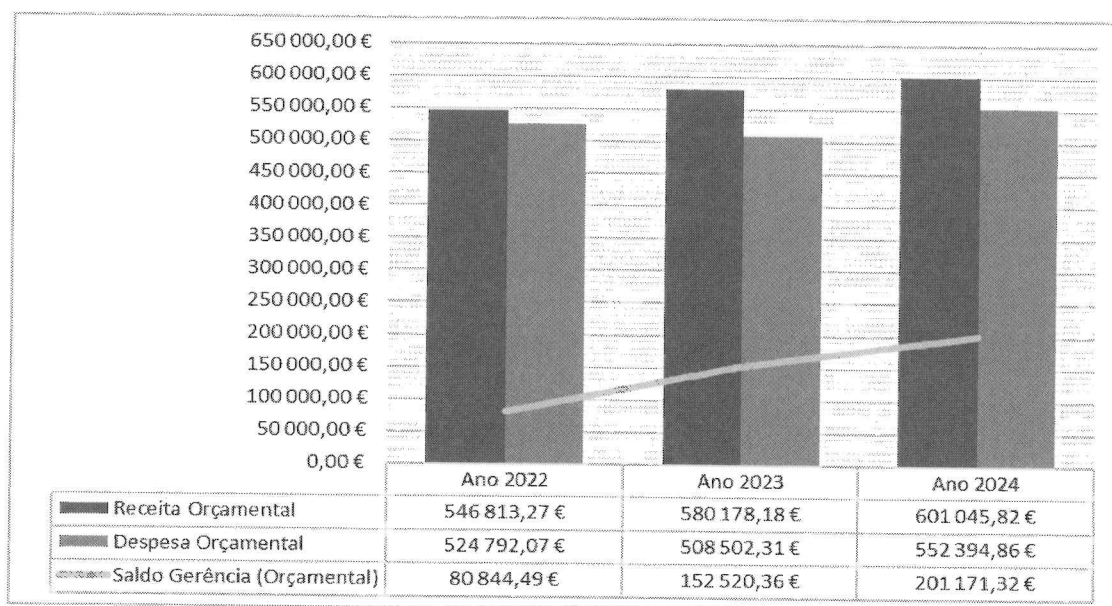
Conta de gerência

Da análise à conta de gerência, mapas de execução orçamental e fluxos de caixa do ano 2024, concluímos que a União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, obteve uma execução orçamental onde as receitas são superiores às despesas, o que se traduz num aumento do volume monetário para a gerência seguinte comparando com o saldo da gerência anterior.

O saldo a transitar para o ano de 2025 é de 201.171,32€.

Descrição	Operações Orçamentais	Operações de tesouraria	Total
Saldo transitado de 2023	152 520,36	83,54	152 603,90
Receita cobrada	601 045,82	3 437,56	604 483,38
Despesa Paga	552 394,86	3 420,81	555 815,67
Saldo a transitar para 2025	201 171,32	100,29	201 271,61

Apresenta-se de seguida, a evolução orçamental nos últimos anos, permitindo aferir de eventuais tendências comportamentais da receita e da despesa.



Da análise ao gráfico anterior, pode-se observar o crescimento do saldo de gerência.



Prestação de contas

Os Documentos de Prestação de Contas são apresentados em obediência à Instrução n.º 1/2019 – Tribunal de Contas, com as necessárias adaptações introduzidas pela Resolução n.º 4/2024 de 5 de dezembro de 2024 – Prestação de contas ao Tribunal relativas ao ano de 2024 e gerências partidas de 2025.

Em conformidade com as resoluções referidas e restantes obrigações declarativas previstas na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, resultam para a Freguesia como elementos de prestação de contas, os seguintes documentos apresentados em anexo ao presente relatório.

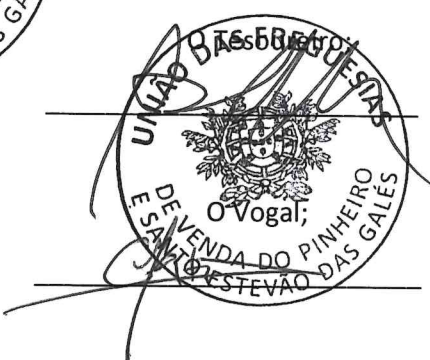
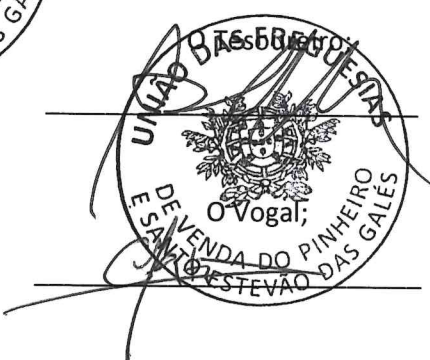
Face ao exposto e, em cumprimento das determinações legais, deverá este documento de Prestação de Contas (Relatório de Contas de Gerência) do ano de 2024 ser enviado à Assembleia de Freguesia para respetiva aprovação e votação, e posteriormente, ser objeto de publicação na página da Autarquia.

Aprovado pelo Órgão Executivo em reunião de 2 de abril 2025

O Presidente da Junta de Freguesia;





Aprovado pelo Órgão Deliberativo em reunião de 15 de abril 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia;



